



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.349/2020**

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 2.349/2020, que “Promove alterações na redação de Metas e Estratégias contidas no Anexo Único da Lei nº 2.848 de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Araucária, suas diretrizes, execução e metas, conforme especifica”.**

Art. 1º Modifique-se a META 11 da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

*“META 11 – Aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.”*

**Justificativa**

Realizamos as alterações propostas para que a META 11 esteja de acordo com o Plano Nacional de Educação.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de novembro de 2020.

**Fabio Alceu Fernandes**  
**Relator - CJR**



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 26/11/2020 as 09:26:12.